

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA
FIDEJUSSÓRIA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA**



BRODOWSKI SANEAMENTO S.A.

CNPJ nº 58.616.119/0001-73

no valor total de

R\$60.000.000,00

(sessenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRBDWSDBS005

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE
PELA CVM EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/096**

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **BRODOWSKI SANEAMENTO S.A.**, sociedade por ações em fase operacional, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na cidade de Brodowski, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 757, Centro, CEP 14.340-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 58.616.119/0001-73 e inscrita perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Número de Identificação do Registro de Empresas 35300654684 (“**Emissora**”), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Conjunto 281, Bloco A, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Coordenador Líder**”), comunicam, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o encerramento da distribuição pública de 60.000 (sessenta mil) debêntures simples, todas emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, integrantes da 1ª (primeira) emissão, em série única, da Emissora (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 20 de fevereiro de 2026, o montante total de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e, conforme aplicável, 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“**Investidores Profissionais**”), estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso X,

alínea “a”, e demais dispositivos aplicáveis, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 (“**Oferta**”), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Brodowski Saneamento S.A.*”, celebrado em 12 de fevereiro de 2026, entre a Emissora, a **GS INIMA BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.905.300/0001-21, na qualidade de fiadora, e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“**Escritura de Emissão**”).

2. ESCRITURADOR

Os serviços de escrituração das Debêntures serão realizados pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada.

3. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Abaixo, o quadro resumo da colocação das Debêntures, objeto da Oferta:

Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais		
Clubes de Investimento		
Fundos de Investimento		
Entidades de Previdência Privada		
Companhias Seguradoras		
Investidores Estrangeiros		
Instituições Intermediárias da Oferta	1	60.000
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos Coordenadores		
Demais Instituições Financeiras		
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos Coordenadores		

Demais Pessoas Jurídicas		
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos Coordenador Líderes		
Total	1	60.000

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da 1ª (Primeira) Emissão, em Série Única, da Brodowski Saneamento S.A.*” (“**Anúncio de Encerramento**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO INCISO “V” DO ARTIGO 86 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA PARA ATRIBUIR RATING ÀS DEBÊNTURES.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, AS DEBÊNTURES E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À EMISSORA, AO COORDENADOR LÍDER E/OU À CVM.

A data deste Anúncio de Encerramento é 25 de fevereiro de 2026.



Coordenador Líder

